



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Recebido em ____/____/____ **FC** - Comissão de Justiça e Redação
Comissão Just. Redação ____ F C - Comissão de Ordem Social
Comissão O. Social ____ F C - Comissão de Administração Pública
Comissão A. Pública ____ F C - Comissão de Administração Financeira
Comissão A. Financeira: ____ F C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6648/2008

Às Comissões, em 01 / 12 / 2008

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES.

Anotações: _____

1º Disc. Votação	2º Disc. Votação	Disc. Votação Única
Proposição____	Proposição____	Proposição____
Por____Votos	Por____Votos	Por____Votos
Em____/____/____	Em____/____/____	Em____/____/____
Ass.:____	Ass.:____	Ass.:____



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6648/2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES

(Autor: Ver. Virgília Rosa)

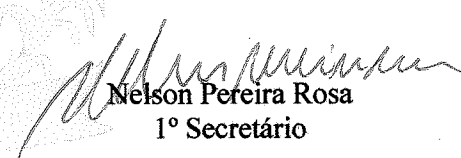
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES, a atual Rua R1, no bairro Vila São Gonçalo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de Dezembro de 2008.

Geraldo Cunha Filho
Presidente da Mesa


Nelson Pereira Rosa
1º Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6648/2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES, a atual Rua R1, no bairro Vila São Gonçalo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2008.

VIRGÍLIA ROSA
VEREADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº **21774** à fl. **50** do livro C **58**, de registros de óbitos, se encontra o assento de **MARIA APARECIDA MENEZES BORGES, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos **23** de **junho** de **2007** às **02:15** horas do sexo **feminino**, profissão **do lar, -//**, natural de **São Sebastião da Bela Vista, MG, -//**, domiciliado e residente em **esta cidade, -//**, com **72 anos** de idade, estado civil **casado(a)**, filho (a) de **Agenor Dias e de Benedita Virgínia**, **-//**

tendo sido declarante **Rosana Aparecida Borges de Carvalho, -//**

o óbito atestado pelo Dr. **Carlos Henrique Raggiotto, -//**

que deu como causa da morte: **insuficiência respiratória aguda, acidente vascular cerebral isquêmico, -//**

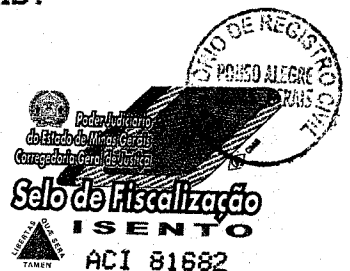
e o sepultamento feito no cemitério de **sta cidade (Municipal). -//**

Observações: **Casada com Sebastião Borges, deixando uma filha de nome:- Rosana. Não era eleitora e não deixou bens.**

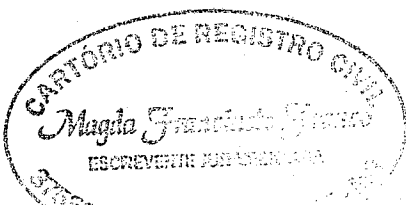
//

//

//



O referido é verdade e dou fé.



Pouso Alegre, **25 de junho de 2007.**

Magda Francinete Franco
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Aparecida Menezes Borges nasceu aos treze dias do mês de dezembro de 1934 na cidade de São Sebastião da Bela Vista.

Faleceu em Pouso Alegre aos vinte e três dias do mês de junho de 2007.

Filha de Agenor Dias e Benedita Virginia de Oliveira teve onze irmãos.

De origem simples começou a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento da família.

Casou-se na Catedral Metropolitana no dia quatorze de dezembro de 1968 com Sebastião Borges conhecido como "Louro".

Teve dois filhos, Rosana Aparecida Borges de Carvalho e Sebastião Borges Filho já falecido.

Foi uma esposa exemplar e uma mãe dedicada.

Seus netos Júlia e Felipe eram a sua vida.

Participou ativamente de movimentos do Sagrado Coração de Jesus na Catedral Metropolitana.

GONÇALO

PROJETO DE LEI Nº 2162

8

A 1:500

PROPOSIÇÃO APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO

POR 12 (doze) Votos X 1 (um) voto

Sala das Reunies, 21 - MARÇO 1977

Paul Bulce
Presidente

PROPOSIÇÃO APROVADA EM DISCUSSÃO

DE PEDAÇÃO FINAL

POR 12 (doze) Votos X 1 (um) voto

Sala das Reunies, 21 - MARÇO 1977
Paul Bulce
Presidente

	10	10	10	10	10	10	10	20
m2	219.05 m2	217.00 m2	217.00 m2	214.00 m2	214.00 m2	210.00 m2	207.00 m2	200.00 m2
22.00	9	8	7	6	5	4	3	2
	21.90	21.80	21.60	21.10	21.30	21.00	20.75	20.00
	10	10	10	10	10	10	10	10

PARTICULAR

Eng. Fel
Don.

	10	10	10	10	10	10	10	20
5 m2	219.05 m2	217.00 m2	217.00 m2	214.05 m2	214.00 m2	210.05 m2	203.05	200.00 m2
22.00	9	8	7	6	5	4	3	2
	21.90	21.80	21.60	21.10	21.00	20.70	20.00	20.00
	10	10	10	10	10	10	10	10

LOTES	ÁREAS
8	4.034.75 m2
7	3.871.20 m2
	7.425.95 m2
	1.704.00 m2
ERAL	9.629.95 m2

PROJ :

De Maricosa

Dimas de Cássia Maricosa

ENG.º CIVIL CREA 64/43 REG.º 1

REG. PROV. 83.189/A P

PROP :

Antônio Maricosa de Souza

CIDADA

DE GONÇONHAL

ANTIGA

ESTRADA

GONÇONHAL

VILA

SÃO

ESCALA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

SALA DAS REUNIÕES, 07/ novembro, 1977

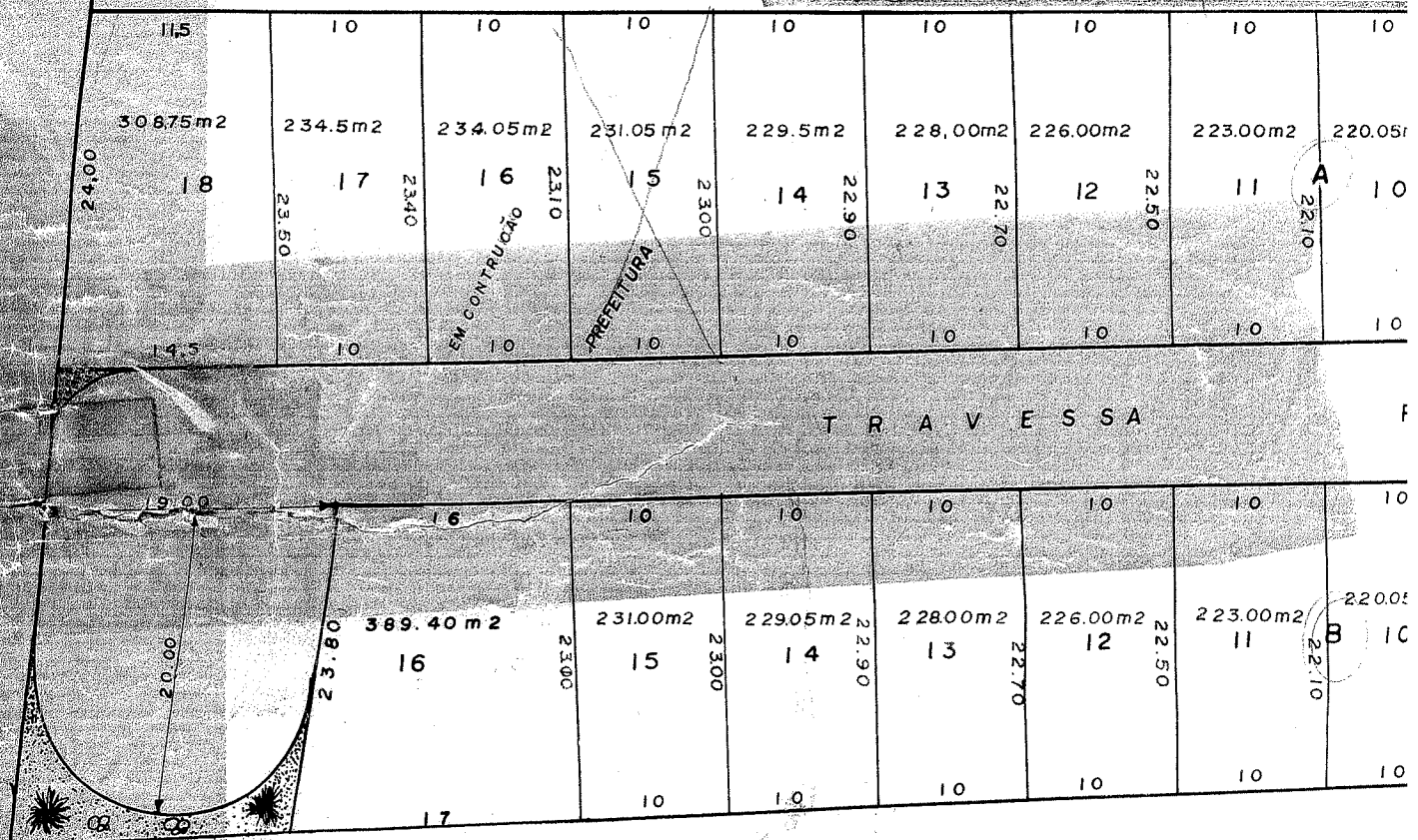
Dr. Fabio Faria de Oliveira
PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO APROVADA EM 1ª DISCUSSÃO

POR 12 (doze) votos x 1 (um) voto

Sala das Reuniões, 21 - nov - 1977

Fabio Faria de Oliveira
Presidente



QUADRA	Nº
A	1
B	1
SUB. TOTAL	
RUAS	
TOTAL GE	